



# MIRADOR

---

## PREFEITURA MUNICIPAL

### PORTARIA Nº. 082/2023

**SÚMULA:** “Nomear Servidora Efetivo para o Cargo de Diretor da Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado, em conformidade com a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022, e a Lei Municipal nº. 0479/2019, de 27 de novembro de 2019”.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial a **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

### RESOLVE

**Art. 1º.** – Nomear para o cargo de **DIRETORA DA DIVISÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO**, a partir de 01 de junho de 2023, a servidora comissionada Senhora **GRACIELLE ANDRIGHETTI**, portador do RG nº. 6.978.113-6 e do CPF nº. 035.148.659.30, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CC-03, constante da Tabela IV da Lei Municipal nº. 0588/2022.

**Art. 2º.** – As atribuições de Diretor encontram-se disposta no Art. 18. E especificamente do Cargo de **Diretor da Divisão de Compras, Contratos e Almoxarifado**, encontram-se disposta no Art. 40 da **Lei Municipal nº. 0588/2022**, de 03 de novembro de 2022, que dispõe sobre a Restruturação da Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá outras providências correlatas.

**Art. 3º.** – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;**

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2023.

**FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN**  
Prefeito Municipal  
CPF: 052.989.279-04